

PREFEITURA DE BANDEIRANTES-TO

Av. Homero de Oliveira Teixeira, nº 222 - centro
Bandeirantes-TO / CEP: [77783-000](https://www.bandeirantes.to.gov.br)

SAULO GONÇALVES BORGES

Prefeito Municipal

✓ Diário Oficial Assinado Eletronicamente.

✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.

✓ Imprensa oficial instituída por **Lei nº 543, de 30 de maio de 2022**

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://www.bandeirantes.to.gov.br/diariooficial>

por meio do código de verificação ou QR Code.

SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal	2
AVISO DE SUSPENÇÃO	2
PORTARIA N° 331/2023	2

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

069202383

PREFEITURA MUNICIPAL

AVISO DE SUSPENSÃO

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL FMS nº 009/2023 o Município de Bandeirantes do Tocantins/TO, torna público que está suspenso “sine die”, tendo em vista a necessidade de revisão do termo de referência do PREGÃO PRESENCIAL PPM-BAND nº 009/2023, anteriormente designado para o dia 14 de novembro de 2023, às 07h:00min (sete horas) horário local, cujo objeto é o Registro de Preços para a locação de veículos de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência. Uma nova data será oportunamente divulgada.

SAULO GONÇALVES BORGES**Prefeito Municipal**

III - Representante do Poder Executivo: José Mario Dias da Silva;

IV - Representante do Poder Executivo: Eduardo Tavares Júnior;

V - Representante do Conselho Municipal de Educação: Joás Lopes da Silva.

Art. 2º. Designar como Presidente da Gestão do Plano de Carreira dos Profissionais da Educação Básica do Município de Bandeirantes do Tocantins - TO, o senhor Joás Lopes da Silva.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS-TO, aos 26 dias do mês de Outubro do ano de 2023.

PORTARIA Nº 331/2023, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023.

“Designa membros para Comissão de Gestão do Plano de Carreira dos Profissionais da Educação Básica do Município de Bandeirantes do Tocantins - TO, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS/TO, no uso de suas atribuições legais e do disposto no art. 86, II, alínea “c”, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando, a Lei Municipal nº 487 de 03 de novembro de 2019, que “Dispõe sobre o Plano de Carreiras e Remuneração dos Profissionais do Magisterio do Município de Bandeirantes do Tocantins e dá outras providências.”

Considerando, o Ofício nº 16/2023, solicitando que desvincule a Sra. Francisca Ramos dos Anjos da Comissão de Gestão de Plano de Carreira dos profissionais de Educação Básica de Bandeirantes.

Considerando, a Ata de nº 01/2023, a qual delibera sobre a substituição de membro da comissão.

Considerando, o Ofício de nº 009/2023 o qual sugere o servidor Eduardo Tavares Júnior para assumir a vaga como membro da Comissão em substituição a professora Francisca Ramos dos Anjos Lopes.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os membros da Comissão de Gestão do Plano de Carreira dos Profissionais da Educação Básica do Município de Bandeirantes do Tocantins - TO, composta por:

I - Representantes dos Professores: Lucineide Amélia dos Santos Leão Mendes;

II - Representante do Poder Executivo: Erika Vanessa Alves;

SAULO GONÇALVES BORGES

Prefeito Municipal em Exercício

13110023097857830982